



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 28, de 21 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no artigo 82, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando o Protocolo Geral nº 032675, de 23 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27 de maio de 2018, a servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli, matrícula nº 1164-9/1, ocupante do cargo de Técnico Legislativo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de maio de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 21 dias do mês de maio de 2018.


Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco